CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 653/2025.

Nova Lima, 27 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 030, aprovado na reunião ordinária do dia 25/11/2025, aprovado por 13 votos, de autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, que adote e implemente oficialmente o Novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, conforme diretrizes recentemente aprovadas no âmbito federal, estadual e já aplicadas em cidades mineiras.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

27.11.25
Inamires

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
REQUERIMENTO Nº 030/2025
GABINETE DO VEREADOR GLIVERSON MARQUES

Senhor Presidente,

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador **GLIVERSON MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ouvido o plenário, vem respeitosamente apresentar o presente REQUERIMENTO solicitando que o Município de Nova Lima adote e implemente oficialmente o ***Novo Símbolo Internacional de Acessibilidade***, conforme diretrizes recentemente aprovadas no âmbito federal, estadual e já aplicadas em cidades mineiras.

O Senado aprovou, em abril de 2025, o PL 2.199/2022, que substitui o antigo símbolo da cadeira de rodas pelo Símbolo Internacional de Acessibilidade criado pela ONU — figura humana com braços abertos dentro de um círculo, representando todas as deficiências, não apenas mobilidade reduzida. → (Mostrar as figuras) 1º a atual 2º a nova

O projeto altera a Lei Federal 7.405/1985 e estabelece que:

- a nova sinalização deve ser visível ao público;
- deve ser usada em pisos de circulação, pisos táteis, mapas táteis, vagas, banheiros, elevadores e demais áreas acessíveis;
- há um prazo de até 3 anos para a substituição das placas existentes.

A Prefeitura de Divinópolis (MG) já anunciou oficialmente a adoção do novo símbolo, reforçando que a mudança não é apenas estética, mas uma transformação de mentalidade, ampliando inclusão e dignidade das pessoas com deficiência.
Esse precedente demonstra que é plenamente viável para municípios mineiros iniciarem imediatamente a atualização da sinalização, em alinhamento com a política nacional.

Na esfera estadual, tramita o PL 4.307/2025 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que determina a adoção do novo símbolo em todas as repartições públicas estaduais.
Isso mostra que o Estado de Minas já está em movimento, e reforça a importância de que o Município de Nova Lima esteja alinhado às diretrizes estaduais e federais, evitando defasagem legal e garantindo atualização normativa.

Justificativa social e técnica

O novo símbolo:

- representa todas as deficiências (físicas, intelectuais, sensoriais, visuais, auditivas);
- fortalece a política pública de inclusão;
- comunica melhor para a população;
- evita estigmatização;
- está alinhado às diretrizes da ONU e ao que já está sendo implementado em outras cidades brasileiras.

Tais elementos tornam necessária a adequação da sinalização municipal para garantir acessibilidade plena, segurança, visibilidade e modernização da comunicação pública.

Plenário, 25 de novembro de 2025.
Atenciosamente,

GLIVERSON MARQUES
Vereador – Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado 13 votos
25-11-2025
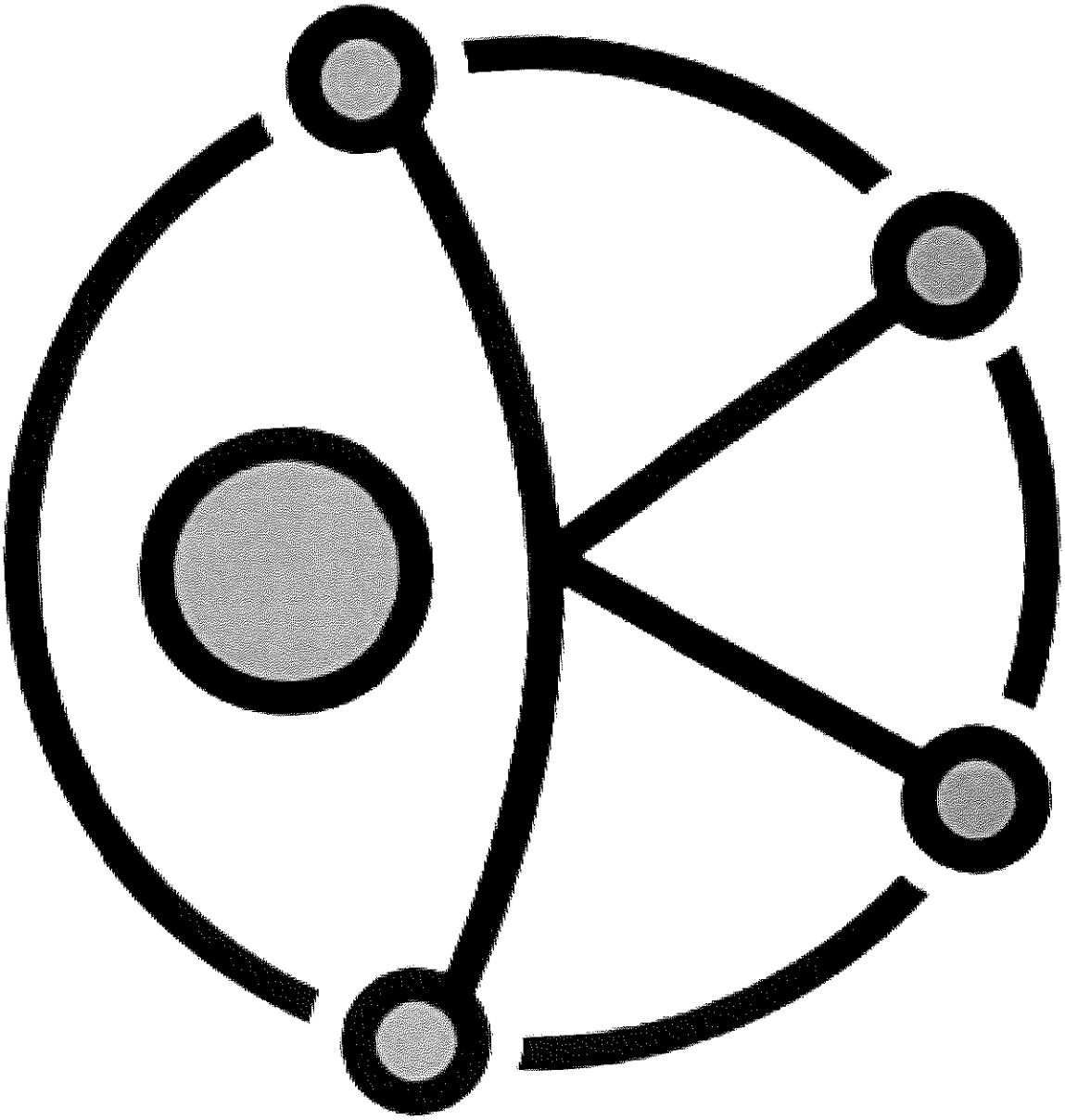
Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro
Nova Lima / MG, Cep: 35000-279
31 2180-1143
vereadorgliverson@cmnovalima.mg.gov.br
www.gliversonmarques.com.br
@GLIVERSON_MARQUES